



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 319, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e Art. 93º, da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA DE 30 DIAS POR MOTIVO DE DOENÇA DE SUA MÃE a senhora, **ROSANE DOBLER NERENBERG**, Merendeira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matrícula nº 722/6, a contar de 21/08/2023 a 19/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, seis de setembro de dois mil e vinte e três.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/09/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

06 de 09 de 2023